

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - COMARCA DE BAGÉ. NATUREZA: INTERDIÇÃO  
PROCESSO: 004/1.18.0003614-0 (CNJ:.0008289-21.2018.8.21.0004). REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.  
REQUERIDO: OSORIO MARTINS. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): OSORIO MARTINS, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 11/10/2019. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL PARA ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: PATOLOGIA CATALOGADA NA CID-10 COM A REPRESENTAÇÃO E10.5 (DIABETES MELLITUS INSULINO-DEPENDENTE – COM COMPLICAÇÕES CIRCULATÓRIAS PERIFÉRICAS. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): KAREN FERNANDES GONÇALVES. O PRAZO DESTES EDITAIS É O DO ART. 755, § 3º, DO CPC.  
BAGÉ, 12 DE JUNHO DE 2020. SERVIDORA: PATRÍCIA VENTURA GODINHO, ESCRIVÃ JUDICIAL. JUIZ: RICARDO PEREIRA DE PEREIRA.

## BENTO GONÇALVES

EDITAL DE INTERDIÇÃO 2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE BENTO GONÇALVES. NATUREZA: CURATELA  
PROCESSO: 005/1.18.0005470-6 (CNJ:.0011211-32.2018.8.21.0005). REQUERENTE: JOSÉ VOLMANN DA SILVA.  
REQUERIDO: CELIO DA SILVA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): CELIO DA SILVA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 09/09/2019. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ILIMITADA. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID F72.4 / F73.3. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): JOSÉ VOLMANN DA SILVA. O PRAZO DESTES EDITAIS É O DO ART. 755 §3º DO CPC.  
BENTO GONÇALVES, 08 DE JUNHO DE 2020. SERVIDOR: JULIANE CORRADI DOS SANTOS, OF. ESCRIVENTE.  
JUÍZA: CARINA PAULA CHINI FALCÃO.

## CACHOEIRA DO SUL

EDITAL DE CITAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS REGISTRAIS - USUCAPIÃO 2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL  
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO  
PROCESSO: 006/1.15.0000448-3 (CNJ:.0001362-38.2015.8.21.0006). AUTOR: LISANE FORTES FLÔRES E OUTROS. RÉU: ALCÍDIA DA SILVA GHIGNATTI E OUTROS. OBJETO DO EDITAL: CITAÇÃO DOS REQUERIDOS ALCÍDIA DA SILVA GHIGNATTI, NICETES ANTONIO DA SILVA GHIGNATTI E AIRTON JOSÉ DA SILVA GHIGNATTI, PROPRIETÁRIOS REGISTRAIS DO IMÓVEL USUCAPIENDO R/2-7.757, À FOLHA 01 DO LIVRO NÚMERO 02 DE REGISTRO GERAL, NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, PARA SE DEFENDEREM NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, PERMANECENDO CIENTE DE QUE TERÃO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA. NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, SERÃO PRESUMIDAS VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELA PARTE AUTORA, BEM COMO SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL.  
CACHOEIRA DO SUL, 14 DE JUNHO DE 2020. SERVIDOR: SANDRA MARA QUINTANA QUILIÃO. JUIZ: TAMARA BENETTI VIZZOTTO.

## CANELA

USUCAPIÃO Nº 5000193-44.2020.8.21.0041/ RS AUTOR : RAFAEL SIMOES TORRES  
RÉU : PATRICK MATUSALEM DE OLIVEIRA LOCAL: CANELA DATA:09/06/2020 EDITAL Nº 10002421186 EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO. PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O VEICULO A SEGUIR DESCRITO. VEICULO: FIAT LINEA, HLX 1.8 2011, CHASSI 9BD11058DB1533148, PLACA EUB4955, 2011 PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES).  
CANELA, 06, DE JUNHO, 2020 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE CANELA, 15 DE JUNHO DE 2020.  
JUIZ DE DIREITO: VANCARLO ANDRE ANACLETO.

## CANOAS

EDITAL DE FALÊNCIA DO ART. 99, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C ART. 7º, §1º, DA LEI 11.101/05.  
2ª VARA CÍVEL COMARCA DE CANOAS/RS NATUREZA: FALÊNCIA  
PROCESSO: 008/1.08.0022183-2 (CNJ: 0221831-62.2008.8.21.0008) RÉU: MASSA FALIDA DE ARMAZÉNS GERAIS CANOAS LTDA  
OBJETO: A DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANOAS/RS FAZ SABER A TODOS OS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL QUE, NA DATA DE 21-03-2012, FOI DECRETADA A FALÊNCIA DA EMPRESA ARMAZÉNS GERAIS CANOAS LTDA, CNPJ 04.170.246/0001-62, COM TERMO LEGAL FIXADO NO DIA 13-09-2008. FOI NOMEADA COMO ADMINISTRADORA JUDICIAL A DRA. CLAUDETE ROSIMARA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA RUA SAPIRANGA, N. 90, SALAS 301 E 302, NOVO HAMBURGO/RS – CEP 93.548-192, FONES (51) 3032.4500 E 98188-6102, E-MAIL CLAUDETE@ADMINISTRADORAJUDICIAL.ADV.BR. OS CREDORES TERÃO O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS PARA APRESENTAREM AS SUAS HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO À ADMINISTRADORA JUDICIAL. SENTENÇA DE DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA: “VISTOS. TRATA-SE DE PEDIDO DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA DEDUZIDO PELA EMPRESA 3D DISTRIBUIÇÃO LTDA EM FACE DE ARMAZENS GERAIS CANOAS LTDA, AMBAS NOS AUTOS QUALIFICADAS, COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 94, INCISO I, DA LEI N. 11. 1001/ 05. NARRA A AUTORA SER CREDORA DA RÉ DA SOMA DE R\$ 27.630,77 CONSOANTE TÍTULOS DE CRÉDITO VENCIDOS, IMPAGOS E PROTESTADOS. ACRESCE QUE O MOTIVO DO NÃO PAGAMENTO, ALEGADO PELA DEVEDORA, SERIA DESACORDO COMERCIAL, MAS OS TÍTULOS FORAM EMITIDOS PARA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE MERCADORIAS FURTADAS NO DEPÓSITO DESTA. A INICIAL VEIO INSTRUÍDA DE DOCUMENTOS. DIVERSAS FORAM A TENTATIVA DE CITAÇÃO PESSOAL DA RÉ, TODAS INFRUTÍFERAS. CITADA, POR EDITAL, FOI NOMEADO CURADOR À RÉ, QUE APRESENTOU DEFESA POR NEGATIVA GERAL. A AUTORA SE

MANIFESTOU REITERANDO O PEDIDO DE DECRETAÇÃO DA QUEBRA DA DEMANDADA. VIERAM-ME CONCLUSOS OS AUTOS. RELATEI. DECIDO. O REQUERIMENTO DE DECRETAÇÃO DE QUEBRA FORMULADO ENCONTRA-SE REGULARMENTE INSTRUÍDO. OS TÍTULOS VENDIDOS, IMPAGOS E DEVIDAMENTE PROTESTADOS COMPROVAM SER A RÉ DEVEDORA DE OBRIGAÇÃO LÍQUIDA E CERTA QUE DEIXOU DE EFETUAR PAGAMENTO SEM RELEVANTE RAZÃO DE DIREITO, INFERINDO-SE INCORRA EM ESTADO FALIMENTAR, O SUFICIENTE, PORTANTO, PARA DECRETAÇÃO DA QUEBRA. A LIQUIDEZ E CERTEZA DO DÉBITO VEM DIMENSIONADAS PELO PROTESTO DOS TÍTULOS, SEM OPOSIÇÃO, INDICANDO OBRIGAÇÃO INSATISFEITA DECORRENTE DE INDENIZAÇÃO POR PARTE DA RÉ DE MERCADORIAS, DA AUTORA, FURTADAS EM SEU DEPÓSITO. PELO EXPOSTO, DEFIRO O PEDIDO DECRETANDO A FALÊNCIA DE ARMAZENS GERAIS CANOAS LTDA, CNPJ N.º 04170246/0001-62, NOS TERMOS DO ARTIGO 94, INCISO I, DA LEI N. 11.101/05. FIXO O TERMO LEGAL DA QUEBRA A CONTAR DE 60 DIAS ANTES DA DATA DO PRIMEIRO PROTESTO DOS TÍTULOS, ASSINANDO, AINDA, PRAZO DE QUINZE DIAS PARA HABILITAÇÕES CREDITÍCIAS. NOMEIO, PARA O DESEMPENHO DO ENCARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL, DRA. CLAUDETE ROSIMARA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, QUE DEVERÁ FIRMAR COMPROMISSO. DEVERÁ O CARTÓRIO, DILIGENCIAR NO SENTIDO DE QUE SEJAM TOMADAS AS DEMAIS PROVIDÊNCIAS PREVISTAS NO ARTIGO 99, INCISOS III, VII, X E XIII, DA LEI FALIMENTAR, INCLUINDO LACRAÇÃO IMEDIATA DO ESTABELECIMENTO E ARRECADAÇÃO DOS BENS, CABENDO AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, POSTERIORMENTE, VERIFICAR A CONVENIÊNCIA OU NÃO DA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO FALIDO. DEVERÁ A SRA. ESCRIVÃ PROVIDENCIAR NA COLETA DE DECLARAÇÕES DO FALIDO, CONSOANTE ESTATUI O ARTIGO 104 DA LEI N. 11.101/05. DIL. LEGAIS. EM 21/03/2012. CRISTIANO VILHALBA FLORES, JUIZ DE DIREITO.” RELAÇÃO DE CREDITORES: CREDITORES TRIBUTÁRIOS (CLASSE III): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 12.110,98; MUNICÍPIO DE CANOAS, R\$ 107.430,20 (PENDENTE DE VERIFICAÇÃO); UNIÃO – FAZENDA NACIONAL, R\$ 1.312.498,25. CREDITORES QUIROGRAFÁRIO (CLASSE VI): BANCO DO BRASIL, R\$ 511.231,17; ITAPEVA II MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, R\$ 1.229.186,13 (PENDENTE DE VERIFICAÇÃO); RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, R\$ 18.503,21. CREDITORES POR MULTAS E PENAS PECUNIÁRIAS (CLASSE VII): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 3.178,70; MUNICÍPIO DE CANOAS, R\$ 1.543,67 (PENDENTE DE VERIFICAÇÃO); UNIÃO – FAZENDA NACIONAL, R\$ 130.374,69. CANOAS, 02 DE JULHO DE 2019. KÁREN RICK DANILEVICZ BERTONCELLO JUIZA DE DIREITO JAIR MACHADO DIAS ESCRIVÃO DESIGNADO

## CARAZINHO

ALTERAÇÃO DO REGIME DE BENS Nº 5001154-81.2020.8.21.0009/ RS REQUERENTE : GELSON ANTONIO VARGAS REQUERENTE : ROSANE JUCHEM VARGAS LOCAL: CARAZINHO DATA:08/06/2020 EDITAL Nº 10002409663 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS OBJETO: NOS TERMOS DO ART. 734, § 1º, CPC, DAR PUBLICIDADE A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE AS PARTES ACIMA INGRESSARAM COM A MEDIDA DE ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS DE SEU CASAMENTO, DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS PARA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARAZINHO, 15 DE JUNHO DE 2020. : LUIS CLOVIS MACHADO DA ROCHA JUNIOR.

## CAXIAS DO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - SUCESSORES 3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CAXIAS DO SUL PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.

NATUREZA: COBRANÇA

PROCESSO: 010/1.18.0022187-8 (CNJ.:0038517-58.2018.8.21.0010). AUTOR: DEOCLECIO FREITAS DE AZEVEDO. RÉU: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS. OBJETO: INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS SUCESSORES DE DEOCLECIO FREITAS DE AZEVEDO, CPF 419.941.830-04, PARA HABILITAREM O ESPÓLIO, CASO TENHA SIDO AFORADO INVENTÁRIO, OU HABILITAREM-SE, EM 15 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO (ART. 313, § 2º, II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL). PRAZO: 15 DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL. CAXIAS DO SUL, 15 DE JUNHO DE 2020. SERVIDOR: JOEL PIACESKI.

JUIZ: CARLOS FREDERICO FINGER.

EDITAL DE CITAÇÃO – PROCEDIMENTO COMUM 3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CAXIAS DO SUL. PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.

NATUREZA: DECLARATÓRIA

PROCESSO: 010/1.16.0021419-3 (CNJ.:0035065-11.2016.8.21.0010). AUTOR: STEFANELLI COMERCIO DE CALÇADOS LTDA. RÉU: CALÇADOS BIONDINI LTDA. E OUTROS. OBJETO DO EDITAL: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) CALÇADOS BIONDINI LTDA. PARA SE DEFENDER NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, PERMANECENDO CIENTE DE QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA. NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, SERÃO PRESUMIDAS VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELA PARTE AUTORA, BEM COMO SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL.

CAXIAS DO SUL, 05 DE JUNHO DE 2020. SERVIDOR: ADRIANE CONCATTO, ESCRIVÃ DESIGNADA.

JUIZ: CLÓVIS MOACYR MATTANA RAMOS.

## ERECHIM

INTERDIÇÃO Nº 5000255-08.2019.8.21.0013/ RS REQUERENTE : GLADIS BERGMAN ZAFFARI

REQUERIDO : OLGA WITTEE BERGMANN LOCAL: ERECHIM DATA:09/06/2020 EDITAL Nº 10002417266 EDITAL DE INTERDIÇÃO OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): OLGA WITTEE BERGMANN, CPF 63497816000, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 03/04/2020. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DEMÊNCIA SENIL.

CURADOR(A) NOMEADO(A): GLADIS BERGMAN ZAFFARI, CPF 68789378091. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ERECHIM , 15 DE JUNHO DE 2020. JUIZ DE DIREITO: SAMUEL BORGES.